

**Re: A/C Katia**

**De :** licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br> Seg, 16 de jun de 2025 11:39  
**Assunto :** Re: A/C Katia  
**Para :** Leonardo Oliveira <bsasolucoesintegradas@gmail.com>  
**Cc :** Suzana Padilha Bonfim Vieira <suzanapadilha@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia,

O comprovante de garantia de participação deve ser apresentado no momento de cadastro da proposta na plataforma BBMNET, através do botão "Anexar Documento", nos termos do item 4.13 do edital.  
A garantia de participação poderá ser prestada por qualquer um dos meios listados no art. 96 da Lei Federal 14.133/2021. O caução em dinheiro é literalmente depositar um valor, em dinheiro, na conta indicada no edital, para que esse valor sirva como garantia à participação da licitante.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

---

**De:** "Leonardo Oliveira" <bsasolucoesintegradas@gmail.com>  
**Para:** "Licitação" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 13 de junho de 2025 15:24:09  
**Assunto:** A/C Katia

Boa tarde Sr<sup>a</sup> Katia.

Nossa empresa está interessada em participar, do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025.  
Do Lote 3.

Nossa dúvida está em relação nesse trecho:

4.3.1. Junto aos demais documentos de habilitação, deve ser anexado o formulário do ANEXO III – Dados Para Contato, preenchido.

4.13. Considerando o valor estimado dos lotes 1 e 2, no momento em que declarar que cumpre a exigência de garantia a licitante deverá, sob pena de inabilitação, juntar comprovante de prestação de Garantia de Participação (Garantia de Proposta), através do botão "Anexar documento", nos seguintes termos:

4.13.1. A prestação da garantia de proposta, que trata o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, no valor equivalente a 1% do valor estimado para a contratação, sendo o valor da garantia: a) b) 4.13.2. LOTE 1 - R\$ 6.789,10. LOTE 2 - R\$ 19.160,68.

Em caso de caução em dinheiro, deve-se transferir o valor para conta vinculada ao Município de Hortolândia. a) BANCO DO BRASIL - Agência 6983-3 - Conta corrente 107000-2 -MUNICIPIO DE HORTOLANDIA.

4.13.3. A Garantia não poderá ter validade inferior a 90 (noventa) dias da abertura do certame

. 4.13.4. A Agente de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

4.13.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.13.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.13.7. A Garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Essa Garantia é apenas para a empresa vencedora ou no ato da proposta precisa ser enviado o comprovante?

Essa garantia é apenas para o lote 1 e 2 ou para todos os lotes?

Eo que seria esse Caução em dinheiro ?

Aguardamos retorno.

att: Leonardo carvalho Gonçalves de Oliveira  
BSA SOLUÇÕES INTEGRADAS-LTDA

--

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da PREFEITURA. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente bsasolucoesintegradas@gmail.com e saiba que o conteúdo é seguro.